



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 16 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 109

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Decretos****DECRETO Nº 5.469**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 652.609,35 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.130, de 15 de agosto de 2018 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial.

DECRETA:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional no valor de R\$ 652.609,35 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos), nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo		
02.10	Departamento de Saúde		
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0031.1.005	Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Vila Verde		

4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	553.081,55
-----------	---------------------	-----	------------

RECURSO TESOUREIRO – Outorga Onerosa do Direito de Construir

02	Poder Executivo		
02.10	Departamento de Saúde		
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0031.1.005	Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Vila Verde		

4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	99.527,80
-----------	---------------------	-----	-----------

RECURSO FEDERAL – Convênio SI

CONV - 720917

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$	652.609,35
---------------------	-----	------------

Art.2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com Superávit Financeiro de Outorga Onerosa do Direito de Construir no valor de R\$ 553.081,55 e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 99.527,80 decorrente de convênio com Governo Federal – Contrato de Repasse OGU MS 0315905-04/2009 – SICONV 720917, nos termos do artigo 43, §1º, incisos I e II da Lei

Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mes-mos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.130, de 15 de agosto de 2018.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.130, de 15 de agosto de 2018.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 15 de agosto de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 054/2018, Processo nº 082/2018 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Eder Paulo Soares por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: CENE RIO PRETO LTDA ME, o item 18 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, os itens 05, 06, 10, 14, 16, 17, 21, 32, 34 e 35 do Anexo I do Edital com valor total de R\$ 12.627,65 (doze mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP, os itens 02, 13, 15, 36 e 42 do Anexo I do Edital com valor total de R\$ 6.671,70 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos), MAMED COMERCIAL LTDA – EPP os itens 01, 19, 22, 23, 26 e 37 do Anexo I do Edital com valor total de R\$ 31.494,50 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA os itens 04, 11, 12, 45 e 46 do Anexo I do Edital com valor total de R\$ 5.064,60 (cinco mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos), MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME o item 31 do Anexo I do Edital com valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A os itens 03, 07, 08, 09, 20, 27, 28, 29, 30, 33, 38, 39, 40 e 41 do Anexo I do Edital com valor total de R\$ 15.446,16 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS – EIRELI o item 43 do Anexo I

do Edital com valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) e SISPACK MEDICAL LTDA o item 24 do Anexo I do Edital com valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

Mirassol, 15 de agosto de 2018.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 047/2018, Processo nº 060/2018 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Fabrício Gagliardo por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI, os itens 01, 02 e 05 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 26.047,00 (vinte e seis mil e quarenta e sete reais); EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME, os itens 04, 06 e 07 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 8.110,00 (oito mil, cento e dez reais).

Mirassol, 15 de agosto de 2018.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL